

ERRATA Nº 2

EDITAL Nº 05/2025 - PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG) DOS CURSOS DE CULTURA

CONSIDERANDO a missão institucional do Sesc/PE de promover e ampliar o acesso à cultura, especialmente para seu público preferencial e para a comunidade do entorno das Unidades;

CONSIDERANDO que parte das vagas ofertadas para o Programa PCG, no período regular de inscrição, não foi integralmente ocupada;

A Administração Regional do Sesc Pernambuco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Estabelecer que, caso ainda permaneçam vagas não preenchidas, estas poderão ser ocupadas até 30 de março do corrente, desde que os candidatos atendam integralmente aos critérios e condições previstos neste edital.

Remanejar as seguintes vagas PCG, presentes nesse Edital, para Gratuidade:

1. Sesc Arcoverde - Grupo Pé de Vento – 06 vagas
2. Sesc Ler Surubim - Grupos Vocais e de Canto Coral – 20 vagas
3. Sesc Caruaru - Grupo Mestre Vitalino – 05 vagas
4. Sesc Caruaru - Grupo Coral Canto Livre – 05 vagas
5. Sesc Caruaru - Grupo Cena Aberta – 02 vagas

A presente Errata passa a integrar o Edital, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação, devendo ser observada por todos os interessados. As alterações aqui apresentadas visam assegurar maior clareza, adequação técnica e alinhamento às diretrizes institucionais do Sesc.

Recife, 06 de fevereiro de 2026.

Thaís Oliveira

[Thaís Oliveira \(Feb 6, 2026 17:22:05 GMT-3\)](#)

Assessoria Jurídica

Oswaldo Ramos

[Oswaldo Ramos \(Feb 6, 2026 17:47:11 GMT-3\)](#)

JOSÉ OSWALDO DE BARROS LIMA RAMOS

Diretor Regional